



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

AVISO

Listagem de beneficiários do Programa CASA JOVEM (3ª edição) 2015

1 - Torna-se público que, por despacho de 23/06/2015 da vice-presidente, exarado na Informação nº 38/UASC/2015, de 22/6, procedeu-se à aprovação das candidaturas apresentadas no âmbito da 3ª edição do concurso ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local, abreviadamente *PM-Casa Jovem*, que decorreu de 18 de maio a 5 de junho de 2015, abaixo identificadas:

N.º Cand.	Nome do Beneficiário	Agreg. Familiar (nº)	Subvenção mensal (€)
1	Inês Costa Santos	3	83,84
2	Maria Inês Novalio Rico	3	83,84
Total mensal			167,68

2 – A subvenção foi “concedida pelo período inicial de 12 meses, podendo ser renovada, por iguais períodos, enquanto o beneficiário se enquadrar nas condições de acesso, até um máximo de três anos consecutivos ou intercalados”. ” (cfr. art 4º do regulamento).

3 – As subvenções produzem efeitos financeiros a partir de 1 de julho de 2015.

Paços do Município de Barrancos, 25 de junho de 2015

A VICE- PRESIDENTE

/Drª Isabel Catarina Caçador Sabino/